



COMUNICADO CG-EEL – 011/2025

**ORIENTAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS
DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) OU TRABALHO DE GRADUAÇÃO (TG) OU PROJETO
FINAL DE CURSO (PFC)**

Prezados (as) Docentes,

Prezados(as) Estudantes,

A Comissão de Graduação da EEL informa que não será possível a finalização das disciplinas de Trabalho de Graduação (TG) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) antes do encerramento oficial do semestre letivo, conforme previsto no Calendário Escolar vigente.

As disciplinas são oferecidas semestralmente e devem cumprir o período letivo, a fim de garantir o desenvolvimento completo dos conteúdos e atividades previstas em seus programas.

Destacamos, por exemplo, que no programa dessas disciplinas há o estabelecimento como etapa obrigatória da avaliação final perante uma banca examinadora, além da possibilidade de segunda avaliação, o que exige o cumprimento integral do semestre.

A carga horária atribuída a essas disciplinas segue as disposições que regulam a duração do semestre letivo e o que está estabelecido na estrutura curricular do curso. Ressaltamos ainda que, por norma institucional, as disciplinas de graduação são ministradas em período letivo semestral, não sendo possível compactar esse período.

Reiteramos que, conforme confirmado pela Divisão de Sistemas da USP, o sistema acadêmico está configurado para seguir estritamente as datas definidas no Calendário Escolar, não havendo nenhuma regulamentação que permita a finalização antecipada dessas disciplinas.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

29 de maio de 2025